

**PROCESSO LEGISLATIVO 2025**

**AUTOR: BOAZ**

**MATÉRIA: PRE**

**EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO JUAZEIRENSE A JOSÉ HÉLIO DE LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**1º**

**2º**  
**RECEBIMENTO NA COMISSÃO DE**  
**CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO**  
**PARTICIPATIVA**

RECEBIDO EM: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2025

\_\_\_\_\_

**3º**

**ENCAMINHADO COM PARECER A COMISSÃO:**

**1. Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Consumidor ( )**

**RELATOR \_\_\_\_\_**

**2. Comissão de Educação, Esporte e Cultura ( )**

**RELATOR \_\_\_\_\_**

**3. Comissão de Saúde e Seguridade Social ( )**

**RELATOR \_\_\_\_\_**

**4. Comissão de Política Urbana, Meio Ambiente e Serviços Públicos ( )**

**RELATOR \_\_\_\_\_**

**5. Comissão de Orçamento e Finanças Públicas ( )**

**RELATOR \_\_\_\_\_**

**6. Comissão de Agricultura e Política Rural ( )**

**RELATOR \_\_\_\_\_**

**7. Comissão de Fiscalização e Controle ( )**

**RELATOR \_\_\_\_\_**

**4º**

**DEVOLVIDO COM PARECER A COMISSÃO:**

EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/2025

**5º**

**DEVOLVIDO À MESA DIRETORA COM LEITURA DE PARECER**

**ENVIADO EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/2025 \_\_\_\_\_**

**6º**

**7º**



**CÂMARA**  
JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ Nº 05.466.164/0001-22

RUA MANOEL PIRES, Nº 471, JOSÉ GERALDO DA CRUZ  
TELEFONE (88) 2141-9423

JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2025 – À Câmara Municipal**  
de Juazeiro do Norte.

**VEREADOR: BOAZ DAVID DE LIMA GINO**

**EMENTA: CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADANIA**  
**JUAZEIRENSE**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2025**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO JUAZEIRENSE A *JOSÉ HÉLIO DE LIMA*  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais por iniciativa do Vereador abaixo subscrito, resolve:

**Art. 1º** Conceder o Título de Cidadão Juazeirense a José Hélio De Lima em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Juazeiro do Norte.

**Art. 2º** A entrega da honra municipal ocorrerá em sessão solene a ser agendada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, se for necessário.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**BOAZ DAVID DE LIMA GINO - PL**  
Juazeiro do Norte/CE, 11 de junho de 2025

## **JUSTIFICATIVA<sup>1</sup>**

José Hélio de Lima nascido em 27 de novembro de 1962 em Jaracatiá/PR, casado com Noemi Maria Dos Santos Lima, pai de 3 filhos, é uma destacada liderança religiosa e educacional no Brasil, com uma trajetória marcada por dedicação ao ministério pastoral, à formação acadêmica e à promoção de valores cristãos e sociais. Graduado em Teologia pela Faculdade Teológica Batista – Grande ABC, Mestre em Ciências da Religião – Universidade Mackenzie e Doutor em Teologia – Faculdade Est, o Pastor José Hélio atua há mais de 30 anos no ministério pastoral, tendo fundado a Igreja OBPC (O Brasil Para Cristo) do Centro de Diadema, em São Paulo, e atualmente liderando a OBPC Central de Telêmaco Borba, no Paraná.

Além de sua atuação eclesial, José Hélio tem exercido papel de destaque na área educacional. Há duas décadas, coordena o Instituto Bíblico OBPC (IBBC), contribuindo significativamente para a formação de líderes religiosos em diversas regiões do país. É também fundador e Diretor Geral do Centro Educacional O Brasil Para Cristo – Colégio OBPC, com unidades em Telêmaco Borba (PR) e Juazeiro do Norte (CE), demonstrando seu compromisso com a educação de base e a transformação social por meio do conhecimento.

Como fundador e Reitor da Faculdade Salem, José Hélio consolida sua contribuição ao ensino superior, promovendo a formação ética e teológica em nível universitário. Autor de obras relevantes na área religiosa, é também palestrante e pesquisador, com ampla atuação no campo das Ciências da Religião.

Seu engajamento com a cidade de Juazeiro do Norte, notadamente através da implantação e direção do Colégio OBPC na localidade (Em 2018), evidencia seu compromisso com o desenvolvimento social e educacional do município. Por meio dessa iniciativa, José Hélio tem oferecido oportunidades concretas de crescimento educacional a crianças, adolescentes e jovens da região, contribuindo de forma efetiva para o progresso comunitário e a valorização da cidadania.

---

<sup>1</sup> Breve esboço biográfico



**CÂMARA**  
JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ Nº 05.466.164/0001-22

RUA MANOEL PIRES, Nº 471, JOSÉ GERALDO DA CRUZ  
TELEFONE (88) 2141-9423

JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ

Diante de sua destacada atuação pastoral, educacional e social, e em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cidade de Juazeiro do Norte, especialmente no campo da educação cristã e na formação cidadã de seus habitantes, José Hélio de Lima se mostra merecedor da outorga do Título de Cidadania Honorária, como expressão de gratidão e reconhecimento por parte do povo juazeirense.

**BOAZ DAVID DE LIMA GINO - PL**

Juazeiro do Norte/CE, 11 de junho de 2025

